



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o Ofício nº 633/2022/CPD/SMS/PMG de 25-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora Dinea Alves Cajango, para o cargo de Agente Administrativo do PSF do bairro Genoveva Vieira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 25-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **DINEA ALVES CAJANGO**, brasileira, portadora do CPF nº 376.981.331-68 e do RG nº 1431761-3 da SSP/MT, para trabalhar na área do Programa da Família como Agente Administrativo, no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de outubro de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Piente 25/10/2022
Dinea Alves Cajango*

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF nº 028.041.311-32 e RG nº 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de **Farmacêutica/Bioquímica**, pelo período de **21-10-2022 até 07-01-2023** em substituição a servidora efetiva **Fabiana dos Santos Rocha Martins**, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, conforme Requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Requerimento da servidora Segilla Nafaelle de Souza Silva de 24-10-2022, que solicita a sua exoneração do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca;

- Considerando o Deferimento Favorável no pedido da servidora em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2022 de 13-09-2022, que prorrogou o prazo de validade da Portaria nº 072/2022 de 08-03-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 24 de outubro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2.022 De 24 de outubro de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Ofício nº 623/2022/CPD/SMS/PMG de 24-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora Marta Eloiza Zanelli, para o cargo de Odontóloga no PSF do bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 para trabalhar na área do Programa da Família como Odontóloga, no PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 24 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2022 De : 24 de outubro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Ofício nº 110/2022/SMAF/PMG de 24-10-2022, que solicita a nomeação da senhora Evelin Barbosa de Souza, no cargo em comissão de DAS-4 – Coordenadora do Setor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

- **Considerando** o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Sra. **EVELIN BARBOSA DE SOUZA**, portadora do CPF 059.169.861-73 e do RG nº 2686185-2 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora do Setor de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 135/2022/SMAF/PMG de 25-10-2022, que solicita a nomeação do senhor Pablo Dickson Nascimento Dourado, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração no dia 25-10-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 112/2022 de 04-12-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o Ofício nº 633/2022/CPD/SMS/PMG de 25-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora Dinea Alves Cajango, para o cargo de Agente Administrativo do PSF do bairro Genoveva Vieira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 25-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **DINEA ALVES CAJANGO**, brasileira, portadora do CPF nº 376.981.331-68 e do RG nº 1431761-3 da SSP/MT, para trabalhar na área do Programa da Família como Agente Administrativo, no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 501/2022/GS/SMP/PMG de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, nomeação da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que apresentou outro atestado médico até 03/02/2023;

Considerando o parecer jurídico nº 201/2022 de 28/09/2022, o qual concluiu que a servidora requerente faz jus a Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

Considerando o calendário escolar do ano letivo de 2022 termina no dia 16/12/2022;

RESOLVE: